

6.500K, BIVOLT AUTOMÁTICO, IP 65, IRC MAIOR QUE 70% - UNIDADE: UN P/ COTA. MARCA: FOXLUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00486, NO VALOR DE R\$ 1.695,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 19/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012036/2021-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP, CNPJ: 16.804.425/0001-93. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0004/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) ITEM 10 - CAMISETA, DESCRIÇÃO: EM MALHA CANELADA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA RAGLAN, GRAMATURA MÍNIMA DE 158 G/M², TIPO ADULTO, COM PERSONALIZAÇÃO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: PRÓPRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00462, NO VALOR DE R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 04/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00013847/2021-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 17.451.234/0001-58. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) ITEM 31 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 50W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 4.000 A 5.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 - UNIDADE: UN. MARCA: PWZM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00467, NO VALOR DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 06/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00013863/2021-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) ITEM 40 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: COMPACTA ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000 K, BASE E-27, POTÊNCIA DE 20W, 220V - UNIDADE: UN P/ COTA. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00451, NO VALOR DE R\$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 03/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005711/2021-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA, CNPJ: 32.465.581/0001-23. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0076/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 53 - MASSA EPÓXI, COMPOSIÇÃO: BASE EPÓXI, TIPO: CATALISÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,7 LITROS. - UNIDADE: BEM. MARCA: FÊNIXTINTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00469, NO VALOR DE R\$ 1.187,50 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 11/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00016262/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 60/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.725 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO) ITEM 01 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 180ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: COPOBRÁS. 288

(DUZENTOS E OITENTA E OITO) ITEM 04 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: P/CAFÉ, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, P/ LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 50ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: COPOBRÁS. 3.417 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE) ITEM 03 - COPO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: P/CAFÉ, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, P/ LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍN DE 50ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: COPOBRÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00514, NO VALOR DE R\$ 41.427,60 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 31/08/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 71/2021

Processo: 0391-000819/2016. Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASA BRANCA. Procurador: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5746/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES – CACI/DF. Fica o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASA BRANCA e seu representante legal o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5746/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para reduzir o valor da multa de R\$ 90.000,00 para R\$ 43.668,75, em razão de afastamento da agravante de reincidência, penalidade essa aplicada em razão de descumprimento de embargo à obra, imposto em auto de infração anteriormente lavrado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. O presente processo foi submetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Decreto nº 38.001/2017, que, em sua 155ª RO, de 29 de junho de 2021, referendou o julgamento da CJAI - Decisão nº 12/2021.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2021

Processo: 0391-000278/2017. Interessado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6860/2017. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – FAPE/DF.

Fica o senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6860/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, aplicada em razão de corte de espécie exótica, mangueira, em área de preservação permanente, ficando a cargo do IBRAM a análise da viabilidade de se firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com o autuado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2021

Processo: 0391-002175/2016. Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16002016. Relator: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES – OAB/DF.

Fica o EXPRESSO SÃO JOSÉ e seu representante legal o senhor PATRIQUENIA BUENO DOS SANTOS - OAB/DF 31.354 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1600/2016, que

decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição e multa no valor de R\$35.284,35, aplicadas em razão de: funcionamento de atividade poluidora sem licença ambiental; descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado; falta de manutenção do sistema separador de água e óleo; área de lavagem em desacordo com normas técnicas; armazenamento irregular de produto perigoso. Fica a cargo do IBRAM a verificação da regularização do licenciamento ambiental da atividade para liberação da penalidade acessória de interdição. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2021

Processo: 0391-001255/2016. Interessado: MANOEL CARDOZO DA SILVA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7705/2016.

Fica o Senhor MANOEL CARDOZO DA SILVA NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7705/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e embargo da obra, aplicadas em razão de construção no interior de unidade de conservação (Parque do Cortado), sem autorização ambiental, ficando a cargo do IBRAM a comprovação do cumprimento do embargo e do eventual desembargo. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2021

Processo: 0391-000862/2016. Interessado: VAGON ENGENHARIA CIVIL. PROCURADORES: ALINE DIAS MONTEIRO CARVALHO - OAB/DF 47.511 E GIUCAREM MONTEIRO DE ARGOLO - OAB/DF 34.986. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6711/2016. Relatora: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TELXEIRA - FAPE/DF.

Fica a VAGON ENGENHARIA CIVIL e seu representante legal a senhora ALINE DIAS MONTEIRO CARVALHO - OAB/DF 47.511 E GIUCAREM MONTEIRO DE ARGOLO - OAB/DF 34.986 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6711/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidades de multa no valor de R\$ 16.215,90, aplicada em razão de estoque de produto florestal em quantidade inferior ao declarado no Documento de Origem Florestal - DOF. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 76/2021

Processo: 0391-000578/2016. Interessado: CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Procurador: O MESMO. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7957/2016. Relatora: LAÍS BARUFI NOVAES - CACI/DF.

Fica a CONCRECON - CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7957/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento, fábrica de concreto, ficando a cargo do IBRAM a verificação do cumprimento da obrigação mencionada. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015

Processo: 0197-001399/2015. Partes: ADASA e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-48. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do ajuste original para a prestação dos serviços de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal nacional e internacional para comunicação de voz e dados, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor: o valor total estimado é de R\$ 22.526,10 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Prazo/vigência: 03 (três) meses, passando este a vigorar de 04/09/2021 a 03/12/2021. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2021NE00369, de 01/09/2021, no valor de R\$ 22.526,10 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela CLARO, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, Gerente de Contas.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000147/2021-20. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP - EXERCÍCIO 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 00195-00000147/2021-20. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Projeto Básico JBB/DIEX/SUAG/GEMAP (67995770), da Proposta de Preços nº (65791737), que passam a integrar o presente instrumento: Programa de Trabalho: 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, ND 33.91.39, fonte 100 e 120. O presente Contrato entra em vigência a partir da data de assinatura: Data de Assinatura: 02/09/2021. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2019

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 06/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Processo 04009-00000502/2019-93. Objeto: Tem por objeto a repactuação decorrente do ajuste de valor na bolsa de ressocialização do nível 1, que passou de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 1.049,85 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), bem como da atualização do Auxílio Alimentação em atendimento a Resolução número 01, publicada no DODF nº 110, do dia 09 de junho de 2020, a qual passou de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Permanecem inalterados os valores relativos ao Auxílio Transporte e os custos operacionais e institucionais para a FUNAP/DF. Programa de Trabalho: 23.421.6217.2426.0060 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- Natureza de Despesa: 33.91.39 Fonte: 120 - A despesa com a repactuação, no corrente exercício, será no montante de R\$ 3.535,50 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE00238, emitida em 19/08/2021, sob o evento nº. 400092, na modalidade Estimativo. Data da assinatura: 23/08/2021. Pelo Distrito Federal, ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04009-000000332/2021-61. DAS PARTES: SETUR X NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CREDOR: 20.129.563/0001-91. DA MODALIDADE: 06 - INEXIGÍVEL - ART 25 8.666/93. OBJETO: DESPESAS DECORRENTES DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E